



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1009/2021

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Veronica Dos Santos Mattos, Fiscal Tributário, matrícula n° 1970, padrão 12-A, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 19-07-2020 a 18-07-2021, a serem gozadas de 01-11-2021 a 20-11-2021.

Adriane Lanzarin Fin, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 459, padrão 12, triênio 05, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 11-10-2019 a 10-10-2020, a serem gozadas de 03-11-2021 a 12-11-2021.

Ilario Brancher, Operador de Trator Agrícola, matrícula n° 414, padrão 11, triênio 04, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 20-03-2019 a 19-03-2021, a serem gozadas de 03-11-2021 a 12-11-2021.

Irineo Grison, Operador de Máquinas, matrícula n° 649, padrão 11, triênio 09, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 01-11-2019 a 31-10-2020, a serem gozadas de 03-11-2021 a 12-11-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de outubro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 29-10-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-10-2021 a 12-11-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 29-10-2021

Redigido por: Francine Rostirolla